



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Setembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 820 - Pág. 01 à 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia, **KARMEM INES DA SILVA MARQUES** para exercer **Função de Confiança. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, KARMEM INES DA SILVA MARQUES** para exercer Função de Confiança, Simbologia FC - 01, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Setembro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia, **JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, Simbologia CCESP - 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Setembro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concede **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13, inciso I, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico**

Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art.1º CONCEDER, ao servidor JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) mensalmente. Art.2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de Setembro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **Ramiro Cesar de Paula Barroso** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia, **MARIA ROSALIA ALVES NOGUEIRA** do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, MARIA ROSALIA ALVES NOGUEIRA** do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO**, Simbologia CCESP - 02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Setembro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia, **PEDRO BARROSO SOMBRA** do cargo de provimento em comissão de **SUPER. DE TRABALHO I. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, PEDRO BARROSO SOMBRA** do cargo de provimento em comissão de **SUPER. DE TRABALHO I**, Simbologia CCASS - 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Setembro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Crisóstomo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 045, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, ao servidor LÍVIA BARBOSA MARQUES, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de Setembro de 2014. Valdene Rifane Gurgel Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro Cesar de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia, CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU para exercer Função de Confiança. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU para exercer Função de Confiança, Simbologia FC - 01, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de Setembro de 2014. Valdene Rifane Gurgel Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 047, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso



V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13, inciso III da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor LORENA BRANDÃO CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Setembro de 2014. Valdene Rifane Gurgel Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro Cesar de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 048, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia, EMERSON SARAIVA DE SOUSA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, EMERSON SARAIVA DE SOUSA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC - 02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Setembro de 2014. Valdene Rifane Gurgel Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 049, 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia os membros da Comissão Técnica Especial. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, os membros da Comissão Técnica Especial para análise das propostas referentes à Concorrência Pública n° 27.001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de urbanismo, arquitetura e complementos de engenharia, de interesse das diversas unidades gestoras do Município de Caucaia. Composta pelos servidores abaixo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
ONÉSIO BATISTA LIMA	09996	ARQUITETO
GEYSIANE LIMA DE CASTRO	51036	GEÓGRAFA
JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA	40678	ARQUITETO

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Setembro de 2014. Valdene Rifane Gurgel Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO N.º 20140113002 – EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 358.520.113-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual até o 30 de abril de 2015, mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **VIGÊNCIA**: A vigência do Contrato original será prorrogada, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2015. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 01 de setembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. ADELNICE MATIAS DE LIMA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 245.172.913-91 PIS n.º 1.703.243.182-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL05, admitida em 05/04/1988, inscrita sob matrícula n.º 1441, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 5º da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais n.º 20/98 e 41/03, c/c Lei n.º 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.584,28 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais vinte e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.900,21
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 399,04
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 285,03
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.584,28

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de Julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. ANA LÚCIA COSTA SAMPAIO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 268.166.523-04 PIS n.º 1.701.999.847-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 16/02/1981, inscrita sob matrícula n.º 2767, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c com a Lei n.º 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.623,65 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.534,03
Adicional Tempo de Serviço (28%*)	R\$ 709,52
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 380,10
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.623,65

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANA LUIZA ALVERNANZ GOMES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 437.168.227-87, PIS nº. 1.070.785.585-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, Classe I, ref. ES-CL02, admitida em 07/08/2002, inscrita sob matrícula nº 11971, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 em c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e das outras providências), resultando no valor mensal de **R\$ 3.284,49 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.692,21
Adic. Tempo de Serviço (7%)	R\$ 188,45
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 403,83
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.284,49

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de agosto de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **ANA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 379.769.823-20 PIS nº. 1.079.208.462-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG01, admitida em 02/05/1988, inscrita sob matrícula nº 1663, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.003,20
Adic. Tempo de Serviço (21%)	R\$ 210,67
Valor Apurado da Média	R\$ 537,45
Valor Benefício Proporcional (8214/10950)x537,45	R\$ 403,16
Complementação Constitucional	R\$ 321,84
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de julho de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANELI LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 244.531.373-20 PIS nº. 1.701.999.839-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL06, admitida em 01/02/1980, inscrita sob matrícula nº 1943, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.806,91 (dois mil e oitocentos e seis reais e noventa e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.949,25
Adicional Tempo de Serviço (29%)	R\$ 565,28
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 292,38
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.806,91

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANTONIA DO NASCIMENTO XAVIER DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 162.309.493-34, PIS nº. 1012.365.886-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica Classe III, ref. ES-CL03, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9128, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 5º da Constituição Federal, em consonância com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.460,04 (três mil e quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.746,07
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 302,06
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 411,91
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.460,04

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANTONIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 276.025.083-00 PIS nº. 1.702.752.103-0; servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/08/1988, inscrita sob matrícula nº 1788, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, em consonância com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.557,70 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 3.351,26
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 703,76
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 502,68
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 4.557,70

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANTONIA MIRANDA NUNES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 219.285.923-68 PIS nº. 1.701.736.731-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL03, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9129, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.460,04 (três mil e quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.746,07
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 302,06
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 411,91
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.460,04

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de agosto de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANTONIA SIRLENE MATIAS DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 368.433.263-15 PIS nº. 1.022.208.440-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica Classe II, ref. GR-CL03, admitida em 25/01/1999, inscrita sob matrícula nº 9649, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.984,84 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.387,88
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 238,78
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 358,18
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.984,84

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de agosto de 2014.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia;
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014. EXCLUI GLAUCIA LINHARES TEIXEIRA DA PORTARIA Nº. 051 DE 02 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 62, INCISO V E O ART. 143, INCISO II ALÍNEA A, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO O QUE DISPÕE ART. 19 § 6º DA LC Nº 001 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009; RESOLVE: ART. 1º EXCLUIR, GLAUCIA LINHARES TEIXEIRA, DA PORTARIA Nº. 051 DE 02 DE MAIO DE 2014, QUE A NOMEOU PARA EXERCER EM CARÁTER DEFINITIVO O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. ART. 2º CUMpra-SE, DIVULGUE-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 19 DE AGOSTO DE 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 091/2.014-GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o ato administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 270/2014, datada de 01 de Agosto de 2014, certificando a aptidão da servidora; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
1	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRA	01/04/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de Agosto de 2014. José Castelo Branco Crisóstomo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092/2014-GAB/SEAD. Exonera à pedido, o(a) servidor(a) MARCELO CARNEIRO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 13646/2014; RESOLVE: EXONERAR, à pedido, a partir de 19 de agosto de 2014, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) público(a) municipal, MARCELO CARNEIRO BARBOSA, matrícula nº 56025, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL, Ref. NMSG01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 21 de agosto de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93, de 21 de agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei nº. 2390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos atos do Processo de Sindicância nº. 03/2014, instaurado por força da Portaria nº. 82, de 17 de dezembro de 2013, oriunda desta Secretaria, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor JOHELDÉS SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 15.298, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito em exercício na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº. 03/2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. José Castelo Branco Crisóstomo Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94 /2014-GAB-SEAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2014. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA SOFIA FORTE NETA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora SOFIA FORTE NETA, conta com mais de 30 anos de tempo de serviço/contribuição; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 23/01/1954, conta atualmente com mais de 55 anos de idade; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora SOFIA FORTE NETA, ocupante do cargo/função de Agente de Suporte Gerencial, Ref. NMSG-14, lotado na Secretaria de Municipal de Turismo Cultura Esporte e Juventude, o abono de permanência de que trata o



§ 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 27 DE AGOSTO DE 2014. José Castelo Branco Crisóstomo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; Ramiro César de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera a pedido, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO DUARTE, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO COMISSAO DE AUDITORIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO DUARTE, matrícula nº 53023, ocupante do cargo de provimento em comissão de MEMBRO COMISSAO DE AUDITORIA, Simbologia CCTEC-1, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 29 de agosto de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96 /2014-GAB-SEAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA, conta com mais de 30 anos de tempo de serviço/contribuição; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 14/08/1963, conta atualmente com mais de 50 anos de idade; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2014. José Castelo Branco Crisóstomo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; Ramiro César de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.015-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:45h do dia 08/09/2014, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.01.015-PP, destinado a **Aquisição de Peças Automotivas destinadas a manutenção dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Caucaia/CE, o qual teve como vencedora a empresa Auto Peças Iparana LTDA**, que no Lote I ofertou o valor global R\$ 56.947,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e no Lote II ofertou o valor global R\$ 49.697,20 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo I). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. Caucaia, 08/09/2014. **Ronaldo Cardoso da Silva** Pregoeiro da CMC.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.016-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 11:00h do dia 28/08/2014, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.01.016-PP, destinado a **Prestação de Serviços Automotivos destinados a manutenção dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Caucaia/CE, o qual teve como vencedora a empresa IparanaCar Comércio e Serviços LTDA**, que no Lote I ofertou o valor global R\$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais) e para o Lote II ofertou o valor global R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo I). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. Caucaia, 28/08/2014. **Ronaldo Cardoso da Silva** Pregoeiro da CMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.018/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES-ME (NO VALOR DE R\$ 323.000,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.018/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE - CONTRATADO: ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES-ME (ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES). DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.023/2014. A



Pregoeira Oficial Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de setembro de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para aquisição de materiais de consumo para as escolas do município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 10.002/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE MIL) LITROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 1001 2.115 - OPERAÇÃO CARRO PIPA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔNOMO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, Nº CONTRATO: 20140910002, VALOR : R\$ 78.840,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), CONTRATADO: ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISÓSTOMO. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2014 À 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 10.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE A ARADO FIXO PARA EFETUAR O PREPARO DO SOLO, EM ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO 2014/2015, A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 1001 2.120 - APOIO AO DESENV. DA AGRICULTURA FAMILIAR - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, Nº CONTRATO: 20140904004, VALOR : R\$ 74.100,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), CONTRATADO: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MARCELO MITOSO BARREIRA). DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 04 DE SETEMBRO DE 2014 À 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.003/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES -ME (NO VALOR DE R\$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.009/2014. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, JUNTO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, DESCRITO NOS TERMOS DA PORTARIA SOB 2.760 DE NOVEMBRO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES - ME (ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2014. CAUCAIA-CE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 06.009/2014. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, JUNTO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, DESCRITO NOS TERMOS DA PORTARIA SOB 2.760 DE NOVEMBRO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.2034 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Nº CONTRATO: 20140903001. VALOR: R\$ 27.400,00 (VINTE SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONTRATADO: ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES - ME (ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES). DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DA DECISÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS - CONCORRÊNCIA Nº. 26.002/2013-CP. A Comissão Permanente Central de Licitações do Município de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados, que após os prazos processuais e a devida Ratificação do Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, Sr. Francisco Alberto Martins Neto, a sua decisão do julgamento dos recursos e impugnações aos recursos interpostos apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do serviço de táxi adaptado, no Município de Caucaia às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento à legislação em vigor que rege o assunto. A Comissão Permanente Central de Licitações recebeu, deu conhecimento e após análise e pelos motivos explanados nos autos do processo negou provimento aos recursos interpostos pelos licitantes: Carlos Brayne Martins de Sousa, Delfina Rocha Franco Pearce, Edinúzia Nojosa de Sousa, Francisco Wilson Maciel da Silva, Ana Cláudia Venâncio da Silva, Carlos Alberto da Silva, João Paulo Damasceno Silva e Katilsa Nara Alves Firmino. A Comissão Permanente Central de Licitações recebeu, deu conhecimento e após análise resolve julgar procedente o recurso interposto pelo licitante Francisco Derlan Venâncio do Nascimento, alterando o julgamento das propostas técnicas com a confecção de nova lista de classificados para os lotes 01 e 02, conforme consta nos autos do processo licitatório. Caucaia/CE, 03/09/2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de outubro de 2014, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183 - Centro, Caucaia/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 06.003/2014-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia/CE, 12 de setembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: GABINETE DO PREFEITO, EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CACAUGÁS LTDA ME PARA OS LOTES 01 E 02 (NO VALOR DE R\$ 147.523,70 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAME DE GÁS GLP DE 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTES: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; VALDENE RIFANE GURGEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL; IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO; SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO; ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO; AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. CONTRATADO: CACAUGÁS LTDA ME (CEZAR RÔMULO CACAU DE MOURA). DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.004/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTES: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 11.225,00 (Nº DO CONTRATO 20140909001) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0821.2067.3.3.90.30.00.3.3.90.30.00; FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NO VALOR DE R\$ 673,50 (Nº DO CONTRATO 20140909015) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 26.2601.2218.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04; VALDENE RIFANE GURGEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, NO VALOR DE R\$ 538,80 (Nº DO CONTRATO 20140909002) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 27.2701.2245.3.3.90.30.00; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO VALOR DE R\$ 359,20 (Nº DO CONTRATO 20140909003) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE

DESPESA: 13.01.2150.3.3.90.30.00; JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, NO VALOR DE R\$ 449,00 (Nº DO CONTRATO 20140909004) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 15.1501.2155.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04; IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, NO VALOR DE R\$ 269,40 (Nº DO CONTRATO 20140909005) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 10.01.2111.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04; FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 53.880,00 (Nº DO CONTRATO 20140909006) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 06.21.2023.3.3.90.30.00.3.3.90.30.99.00; HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO VALOR DE R\$ 449,00 (Nº DO CONTRATO 20140909017) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 13.11.2152.3.3.90.30.00; SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO VALOR DE R\$ 1.347,00 (Nº DO CONTRATO 20140909007) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 32.01.2292.3.3.90.30.00; JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 898,00 (Nº DO CONTRATO 20140909008) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 25.2501.2501.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04; SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, NO VALOR DE R\$ 449,00 (Nº DO CONTRATO 20140909018) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 20.01.2151.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04 E CONTRATO Nº 20140909019 NO VALOR DE R\$ 449,00 DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 20.01.2173.3.3.90.30.00.3.3.90.30.04; RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR DE R\$ 538,80 (Nº DO CONTRATO 20140909009) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 02.0201.2002.3.3.90.30.00.3.3.90.30.00; ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO VALOR DE R\$ 538,80 (Nº DO CONTRATO 20140909010) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 20.2011.2170.3.3.90.30.00; FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, NO VALOR DE R\$ 538,80 (Nº DO CONTRATO 20140909011) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2300.2301.2200.3.3.90.30.00.3.3.90.30.05; AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.077,60 (Nº DO CONTRATO 20140909012) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 16.01.2158.3.3.90.30.00 E CONTRATO Nº 20140909013 NO VALOR DE R\$ 538,80 DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 16.01.2160.3.3.90.30.00; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.167,40 (Nº DO CONTRATO 20140909014) DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.2017.3.3.90.30.00.3.3.90.30.00.00. CONTRATADO: CACAUGÁS LTDA ME (CEZAR RÔMULO CACAU DE MOURA). DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 09 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2014 Á 09 DE SETEMBRO DE 2015.